

PORTARIA N° 110 de 09 de julho de 2.019

Dispõe sobre pagamento de Adicional de Férias para a servidora que menciona e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1° -AUTORIZAR pagamento de adicional de 1/3 (um terço) de férias na folha de julho /2019, conforme descrição abaixo:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO
SIRLENE SANTOS COLMAN CPF 006.623.621-52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/04/2018	02/04/2018 a 01/04/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 09 de julho de 2.019.


Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente